

**DECRETO Nº 000279/12 de 10 de Outubro de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 279/2012  
foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 10 / 10 / 2012

Responsável: Senador

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


04		SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01		SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.1103.2.008-3.3.90.35.00.00.00.00		- Serviços de Consultoria		900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.05	-	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						900,00
09.05.08.243.0042.2.077-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo						

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2012**

  
Zilmar Varones Man  
Prefeito Municipal